

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA
89.958

FICHA
1

Santo André, 29 de janeiro de 2.003.

Imóvel:- O prédio nº. 267 da Rua Okinawa, com 69,10m² de área construída, e seu respectivo terreno, constituído de parte do lote nº. 04 da quadra nº. 06, do loteamento denominado Jardim Jamaica, medindo o referido terreno, 5,00m de frente para a Rua Okinawa; do lado direito, olhando para o terreno mede 25,00m, confinando com o lote nº. 03; do lado esquerdo mede 25,00m, confinando com parte do mesmo lote nº. 04; e, nos fundos mede 5,00m, confinando com o lote nº. 43, Rua Dr. Pedro Ribeiro, com área total de 125,00m².- Classificado na PMSA sob nº. 19.318.092.-

Proprietários:- ARMANDO JOÃO FAVORETTO e s.mr. JURACY RIBAS FAVORETTO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente ao advento da Lei 6515-77, ele aposentado, RG 6.788.015; ela do lar, RG 6.541.725, inscritos no CPF/MF em comum sob nº. 508.364.478-91, res. e dom. na Rua Sebastião Pedroso, nº. 388, nesta cidade.-

Registro anterior:- Registro nº. 01 (de 06.02.1.997) na Matrícula nº. 74.998 – Av. 05.-


Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R.1, aos 29 de janeiro de 2.003.

Título prenotado sob nº. 226490 aos 20.01.2.003.-

Venda e compra

Por escritura de 12.11.1.997 do 2º Tabelião de notas desta cidade, livro 752 fls. 004/006, os proprietários acima mencionados e qualificados, transmitiram por venda para **ANTONIA IDELMA PINHO BANDEIRA**, brasileira, solteira, maior, do lar, RG 22.097.705, CPF 128.436.378-30, res. e dom. na Rua Caloji, nº. 61, casa 02, em São Paulo, SP; pelo valor de R\$60.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula.-


Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

continua no verso

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

MATRICULA
89.958

FICHA
1
VERSO

R.2, aos 28 de abril de 2.004

Título prenotado sob nº 237356 aos 19/04/2004.

Venda e compra

Por instrumento particular de 30/03/2004, a proprietária, transmitiu por venda feita à **LUCIANO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, produtor comercial, RG.nº 26.115.201-4, inscrito no CPF.sob nº 261.421.608-95, res. e dom. na Rua Andradina, nº 121, nesta cidade, pelo valor de R\$83.000,00, o imóvel objeto da matrícula.-


Gilson Humberto Guerra-esc.autº.

R.3, aos 28 de abril de 2.004

Hipoteca

Por instrumento referido no R.2, o BANCO ABN AMRO REAL S/A.,- inscrito no CNPJ.sob nº 33.066.408/0001-15, tornou-se credor de **LUCIANO DE SOUZA**, da importância de R\$27.000,00, que será paga na forma do título, com as condições nele constantes, microfilmado nesta data, recebendo em garantia de primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto da matrícula.-


Gilson Humberto Guerra-esc.autº.

Av.4, aos 28 de abril de 2.004

Título prenotado sob nº 237357 aos 19/04/2004.

Aumento de área construída

Do requerimento de 16/04/2004, e da certidão nº 1389/2004, verifica-se que o prédio nº 267 da Rua Okinawa, retro mencionado, vem sendo lançado com uma área total construída de 94,00-m2. CND do INSS nº 035682004-21032030.-

Valor-R\$13.973,40.-


Gilson Humberto Guerra-esc.autº.

(continua na ficha 2)

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA
89.958

FICHA
2

Santo André, 03 de julho de 2.008

....continuação da ficha 1....

Av. 05, aos 03 de julho de 2.008

Título prenotado sob nº. 282328 aos 19 de Junho de 2.008.-

Cancelamento de hipoteca

Por instrumento particular de 13 de Maio de 2.008, o Banco ABN AMRO Real S/A., autorizou o cancelamento da hipoteca referida no registro 03 da matrícula.-

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 06, aos 11 de agosto de 2.010

Título prenotado sob nº. 310315 aos 28 de julho de 2.010.-

Casamento

Por requerimento de 25 de julho de 2.010 e dos demais documentos microfilmados nesta data, LUCIANO DE SOUZA contraiu matrimônio com Analu Boteon Diniz, aos 23 de abril de 2005, no regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se ANALU BOTEON DINIZ DE SOUZA, portadora da carteira de identidade RG nº. 22.516.637-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 276.828.458-05.-

Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho – Substituto do Oficial

R. 07, aos 19 de agosto de 2.010

Título prenotado sob nº. 310993 aos 13 de Agosto de 2.010.-

Venda e compra

Por instrumento particular de 13 de Agosto de 2.010, LUCIANO DE SOUZA e sua mulher ANALU BOTEON DINIZ DE SOUZA, transmitiram por venda para **DIVA DE SOUSA CAVALCANTE**, brasileira, solteira, maior, escriturária, portadora da carteira de identidade RG nº. 33.518.257-4/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 296.490.838-98, residente e domiciliada na Rua Campos Salles, nº. 34, em São Caetano do Sul, deste Estado; e, para **EDER GUILHERME MARTELLINI**, brasileiro, solteiro, maior, montador, portador da carteira de identidade RG nº. 32.431.587-9/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 324.852.138-44, residente e domiciliado na Rua dos Americanos, nº. 428, em São Bernardo do Campo, deste Estado; pelo valor de R\$210.000,00, do qual

...continua no verso...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

MATRICULA
89.958

FICHA
2
VERSO

R\$28.578,80 dos recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), o imóvel objeto da presente matrícula.-


Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 08, aos 19 de agosto de 2.010

Alienação Fiduciária

Pelo instrumento particular de 13 de Agosto de 2.010, DIVA DE SOUSA CAVALCANTE; e, EDER GUILHERME MARTELLINI, *alienaram fiduciariamente* o imóvel da matrícula para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$140.000,00, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, microfilmado nesta data, nos termos da Lei 9.514/97.-


Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 09, aos 25 de Agosto de 2.010.-

Corrijo por erro material o registro 07 da matrícula, para ficar constando que o imóvel foi vendido pelo valor de R\$210.000,00, do qual R\$28.575,80 dos recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e não como declarado anteriormente.-


Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 10, aos 27 de agosto de 2.014

Título prenotado sob nº. 373539 aos 20 de agosto de 2.014.

Casamento

Por requerimento de 19 de agosto de 2.014, e da certidão microfilmada nesta data, ÉDER GUILHERME MARTELLINI e Diva de Sousa Cavalcante contraíram matrimônio aos 16 de julho de 2.011, no regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se DIVA CAVALCANTE MARTELLINI.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

...continua na ficha 03...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA
89.958

FICHA
3

Santo André, 08 de outubro de 2.014
...continuação da ficha 02...

Av. 11, aos 08 de outubro de 2.014

Título prenotado sob nº. 375320 aos 25 de setembro de 2.014.

Cancelamento de alienação fiduciária

Por escritura de 23 de setembro de 2.014, do 3º Tabelião de Notas desta cidade, livro 1.088, folhas 96, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº. 08 na presente matrícula.


Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

R. 12, aos 08 de outubro de 2.014

Venda e compra

Por escritura de 23 de setembro de 2.014, do 3º Tabelião de Notas desta cidade, livro 1.088, folhas 96, DIVA CAVALCANTE MARTELLINI e seu marido EDER GUILHERME MARTELLINI transmitiram por venda para MAIRA DECIMONI TOMAS, brasileira, assistente administrativo, portadora da carteira de identidade RG nº. 33.353.042-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 220.784.298-30, e seu marido THIAGO TOMAS, brasileiro, coordenador de manutenção, portador da carteira de identidade RG nº. 35.112.588-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 328.588.448-79, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Pedro Américo, nº. 1.115, torre 2, apto. 46, nesta cidade, pelo valor de R\$340.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula.


Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

R. 13, aos 08 de outubro de 2.014

Alienação Fiduciária

Por escritura de 23 de setembro de 2.014, do 3º Tabelião de Notas desta cidade, livro 1.088, folhas 96, MAIRA DECIMONI TOMAS e seu marido THIAGO TOMAS, com fiança de Juarez José Tomas, brasileiro, divorciado, chefe de suprimentos, portador da carteira de identidade RG nº. 10.139.760-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 008.596.068-30, residente e domiciliado na Rua Bagé, nº. 493, nesta cidade, *alienaram fiduciariamente* o

...continua no verso..

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

MATRÍCULA

89.958

FICHA

3

VERSO

imóvel da matrícula para PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.041.735/0001-90, com sede na Rua Guaianases, nº. 1.238, 6º andar, em São Paulo, Capital, pelo valor de R\$222.228,63, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, nos termos da Lei nº. 9.514/97.


Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

Av. 14, aos 08 de outubro de 2.014

Afetação

Por escritura de 23 de setembro de 2.014, do 3º Tabelião de Notas desta cidade, livro 1.088, folhas 96, nos termos do parágrafo 7º do artigo 5º da Lei nº. 11.795/2008, é feita a presente para ficar constando que os direitos decorrentes de garantia da administradora/credora fiduciária PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., não se comunica com o seu patrimônio, observado que: não integram o ativo da administradora; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; e, não podem ser dados em garantia de débito da administradora.


Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

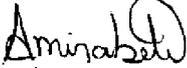
Av. 15, aos 23 de julho de 2.020

111005331000AV15M8995820K

Título prenotado sob nº. 466416, aos 10 de julho de 2.020.

Divórcio

Por requerimento de 09 de julho de 2.020, e dos documentos que o acompanham, é feita a presente averbação para constar que THIAGO TOMAS e Maira Decimoni Tomas divorciaram-se por sentença proferida aos 09 de novembro de 2.017, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, MAIRA DECIMONI. O imóvel da presente matrícula ficou pertencendo em comum, na proporção de 50% para cada um.


Andréa Mirabeti de Arruda - Escrevente Autorizada

...continua na ficha 4...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - JONS 11.100-5

MATRÍCULA
89.958

FICHA
4

Santo André, 20 de outubro de 2.020
...continuação da ficha 3...

Av. 16, aos 20 de outubro de 2.020

111005331000AV16M8995820I

Título prenotado sob nº. 470690, reingresso aos 14 de outubro de 2.020.

Cancelamento de alienação fiduciária

Por instrumento particular de 31 de agosto de 2.020, em sua cláusula 47ª, PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº. 13 na presente matrícula, ficando, em consequência, também cancelada a afetação averbada sob nº. 14.

Andrea Sueli Livramento Pacolla — Escrevente Autorizada

R. 17, aos 20 de outubro de 2.020

1110053210000R17M89958200

Venda e compra

Por instrumento particular de 31 de agosto de 2.020, MAIRA DECIMONI e THIAGO TOMAS transmitiram por venda para PATRICIA FERREIRA DE SOUZA e seu marido MARCOS CANDIDO DE OLIVEIRA, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, aos 19 de setembro de 2.009; ela gerontóloga, portadora da carteira de identidade RG nº. 41.417.019-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 225.626.958-28; ele engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº. 27.860.809-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 293.713.668-00, residentes e domiciliados na Rua Pires Pimentel, nº. 27, em São Paulo, Capital, pelo valor de R\$370.000,00, do qual R\$23.893,76 do saldo da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), o imóvel objeto da presente matrícula.

Andrea Sueli Livramento Pacolla — Escrevente Autorizada

R. 18, aos 20 de outubro de 2.020

1110053210000R18M8995820Y

Alienação Fiduciária

Por instrumento particular de 31 de agosto de 2.020, PATRICIA FERREIRA DE SOUZA e seu marido MARCOS CANDIDO DE OLIVEIRA alienaram fiduciariamente o imóvel da matrícula para o ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, Torre Olavo Setubal, em São Paulo, Capital, pelo valor de R\$296.000,00, que será

...continua no verso...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0089958-40

MATRÍCULA
89.958

FICHA
4
VERSO

pago na forma do título, com as condições nele constantes, nos termos da Lei nº. 9.514/97.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

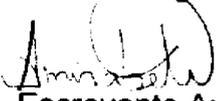
Av. 19, aos 08 de dezembro de 2.023

111005331000AV19M89958236

Título prenotado sob nº. 538424, aos 27 de novembro de 2.023.

Consolidação de propriedade

Por instrumento particular de 06 de novembro de 2.023, enviado eletronicamente a esta Serventia sob nº. IN00965966C, assinado digitalmente, dos demais documentos que o acompanham, e da prova do pagamento do imposto de transmissão “inter-vivos” (Guia nº. 16741/2023), é feita a presente para constar a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula, em nome do **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, já qualificado, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº. 9.514 de 20 de novembro de 1.997, sendo o valor do saldo devedor de R\$299.485,66 (em 06/11/2023), e o valor atribuído à consolidação de R\$375.000,00 (notificação prenotada sob nº. 527453, reingresso aos 07/06/2023).


Andréa Mirabeti Arruda Formagio – Escrevente Autorizada

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73. Santo André, data abaixo indicada.

O OFICIAL

As custas e emolumentos devidos por esta certidão já estão incluídas na data do documento a que se refere.



Título prenotado: 527453 de 24/05/2023.

Certidão expedida em 08/12/2023. Certidão assinada digitalmente.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



Selo Digital Nº 1110053C3089958C15151323M

08995808122023

